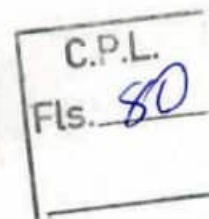




GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



CONTRATO N.º 008 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, **Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

e a empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 73.302.879/0001-08, com sede na Rua Vicente Licinio 193, tijuca, Rio de Janeiro-RJ CEP:20270-340, neste ato representada por sua administrador, o Sr. **DR. FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES**, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrita no CPF/MF sob o n.º 607.696.457-04, residente e domiciliado na Rua Barão de Iguatemi nº 184 apto. 303, praça da bandeira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.270-060, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 007/2023 - FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com Kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Parasitologia, Imunologia, Urinálise, e Educação Continuada do Programa Básico.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	V. MENSAL	V. TOTAL
01	Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com Kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Parasitologia, Imunologia, Urinálise, e Educação Continuada do Programa Básico.	R\$ 817,01	R\$ 9.804,12
VALOR TOTAL: R\$ 9.804,12 (nove mil e oitocentos e quatro e doze centavos). Que poderá ser pago em (12) doze vezes fixas de R\$ 817,01, (oitocentos e dezessete e um centavos)			

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 029/2023 – Dispensa de Licitação n.º 007/2023-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

4.4 A contratante se reserva o direito de fiscalização dos serviços licitados, podendo suspender a sua execução desde que não estejam de acordo com o solicitado. O acompanhamento e fiscalização será efetuada pela secretária de Saúde, juntamente com a Biomédica Responsável pelo Laboratório Municipal em conformidade com o objeto licitado.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Prestar o Serviço em conformidade com as solicitações de serviços emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços, é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na prestação dos serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4 Comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.5. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.6. Dar plena garantia de qualidade e confiabilidade dos serviços contratados, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

5.7. Fornecer amostras-controle disponíveis e aprovados pelo PNCQ, para o controle Externo da Qualidade-PRO-EX, de acordo com a opção do Laboratório;

5.7.1. Fornecer mensalmente amostras-controle para realização do Controle Interno de Qualidade- PRO-IN, para Bioquímica;

5.7.2. Fornecer ao laboratório, quando solicitado, assistência técnica nas especialidades;



5.8 manter o sigilo dos resultados das avaliações.

5.9 Expedir certificado "anual" de participação", "selo de qualidade" e "certificado de Excelência Laboratorial" de acordo com as normas da contratada após 01 (um) ano de participação caso obtiver a classificação "Excelente ou Boa".

5.9.1. Enviar mensalmente, o KIT Controle PNCQ".

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor referente aos serviços, conforme valores acima especificados, valor de R\$ 9.804,12 (nove mil e oitocentos e quatro e doze centavos). Que poderá ser pago em (12) doze vezes fixas de R\$ 817,01, (oitocentos e dezessete e um centavos)

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e a apresentação da nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
Fundo Municipal de Saúde	0004.0020.10.302.0013.2094	3.3.90.39	1.500.1002.0000000

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser executados durante o prazo de vigência deste contrato, ou seja, até dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



C.P.L.
Fls. 83

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro 2023, contados da data de sua assinatura.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 25 de janeiro de 2023.

Fundo M. de Saúde de Pium
D. Neila Minervina Aparecida Lopes e
Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

FRANCISCO EDISON
PACIFICI
GUIMARAES:6076964
5704

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDISON PACIFICI
GUIMARAES:60769645704
Dados: 2023.01.30 13:15:33
-03'00'

PROGRAMA NACIONAL DE
CONTROLE DE
QUALIDADE LTDA
CNPJ: 73.302.879/0001-08
DR. FRANCISCO EDISON
PACIFICI GUIMARÃES
CPF: 607.696.457-04
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:



DIÁRIO OFICIAL

C.P.L.
Fls. 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 2352023

QUINTA, 26 DE JANEIRO DE 2023

ANO I

EDIÇÃO 235/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Responsável - Trajano Coelho Neto
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por N 014/2021 DE 16
DE MARÇO DE 2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Pium garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site diario.pium.to.gov.br
com código 2352023.



COD. DE VERIFICAÇÃO

2352023

SUMÁRIO

►Setor de Licitações Prefeitura Municipal	2
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2
EXTRATO DE DISPENSA	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
►Fundo Municipal de Educação	2
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2
►Fundo Municipal de Saúde	2
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2023-FMS	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

SETOR DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO**

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade volante, gravações de vinhetas e divulgações das ações da Prefeitura Municipal de Pium-TO, e dos demais Fundos.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 30/01/2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO**

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fiscalização assessoria técnica e acompanhamento de obras no município de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 30/01/2023.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo: Nº 028/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 009/2023- PMP

Objeto da Licitação: Locação de um Imóvel Urbano situado no Lote nº 10, Quadra 10, Bairro Jardim Primavera, para o funcionamento do Conselho Tutelar, neste Município de Pium -TO.

Partes: OLGA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, pessoa jurídica inscrita no CPF sob o nº 557.214.351-00 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 24 de janeiro de 2023

Recursos: 14.243.0008.2042-3.3.90.36- 1500

Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

C.P.L.
Fls. 85

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 028/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 009/2023-PMP

Contrato n.º 009/2023-PMP

Objeto da Licitação: Locação de um Imóvel Urbano situado no Lote nº 10, Quadra 10, Bairro Jardim Primavera, para o funcionamento do Conselho Tutelar, neste Município de Pium -TO.

Partes: OLGA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, pessoa jurídica inscrita no CPF sob o nº 557.214.351-00 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.

Data: 25 de janeiro de 2023

Recursos: 14.243.0008.2042-3.3.90.36- 1500

Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Vigência: 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO**

O Fundo Municipal de Educação de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria na prestação de contas: PNAT FEDERAL/2022, PNAT Estadual 2022, Merenda escolar 2022, PDDE/2022, DCTF das Associações das Escolas Municipais do Município, SIOPE do 1º ao 6º bimestre/2023.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com, pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: comprasprefeitura.pium@outlook.com até às 12h00 do dia 30/01/2023.

Vera Lucia Pinto Alencar
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 029/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 007/2023-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com Kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Parasitologia, Imunologia, Urinálise, e Educação Continuada do Programa Básico.

Partes: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.302.879/0001-08 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 24 de janeiro de 2023.

Recursos: 20.10.302.13.2094 - 3.3.90.39 - 1.500.1002.000000

Valor total: R\$ 9.804,12 (nove mil e oitocentos e quatro e doze centavos).

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 008/2023-FMS**

Processo Administrativo: Nº 029/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 007/2023-FMS

Contrato: n.º 008/2023-FMS

Objeto: Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com Kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Parasitologia, Imunologia, Urinálise, e Educação Continuada do Programa Básico.

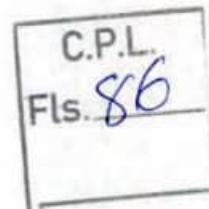
Partes: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.302.879/0001-08 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 25 de janeiro de 2023.

Valor total: R\$ 9.804,12 (nove mil e oitocentos e quatro e doze centavos).

Recursos: 20.10.302.13.2094 - 3.3.90.39 - 1.500.1002.000000

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.



N.S. 310301753158958340